



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2024

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Face ao constante nos autos, autorizo o procedimento de contratação por meio de inexigibilidade de licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços geotécnicos de sondagem SPT (Standard Penetration Test), para construção de prédios públicos nas comunidades do Mocó e Boa Vista, Zona Rural interior do Município de Matina-BA, conforme previsão orçamentária abaixo:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	UNIDADE: 02.05.00 - SECRETARIA MUNIC.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	2.123 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO	R\$ 12.800,00
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		

Fundamentação legal: art. 74, inciso III, alínea “h” c/c art. 6º, inciso XVIII, alínea “h” da Lei 14.133/2021.

Para a autorização foi considerado o impacto orçamentário - financeiro do presente exercício, bem como a adequação orçamentária e financeira, conforme a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Matina – Estado da Bahia, 27 de junho de 2024.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO

Prefeita Municipal